**REQUERIMENTO N. 75/2021**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que após ser veiculado pelo Grupo no Facebook Cidadão Alerta a compra inicial de 06 cestas de café da manhã e que inúmero munícipes entraram em contato com esta Vereadora solicitando providências com ralação a estas compras;

**Considerando** a atual situação de pandemia e necessidade em que vivemos;

**Considerando** que até há poucos dias não havia sequer uma cesta básica para atendimento da população carente no departamento de Assistência Social;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal vem pedindo que aos moradores da cidade que possam contribuir gratuitamente e espontaneamente com qualquer mantimento para a ajuda famílias carentes;

**Considerando** que após consulta na internet a páginas que também comercializam cestas de café da manhã foi observado que existem valores inferiores ao que será pago no emprenho n° 05625-01, processo S01789/2021.

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário,** **nas formas regimentais,** que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, para que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Qual o motivo pelo qual foi realizada a compra de 06 cestas de café da manhã por dispensa de licitação da empresa Distribuidora Lambadelli?
2. Para onde foram ou serão encaminhadas essas cestas de café da manhã?
3. Quais ações foram desenvolvidas na área da Assistência Social, pelo programa de governo de Gestão da Política de Assistência Social, referente a compra dessas cestas de café da manhã?
4. Embora haja o empenho de referido valor em favor da empresa Distribuidora Lambadelli, após a informação de que cada cesta de café da manhã terá o custo de R$ 200,00 (duzentos reais), não seria o caso de ser procedida uma consulta ao preço médio de mercado para uma cesta com os mesmos itens e em valor inferior?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de abril de 2021.

 **Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DA BANCADA DO PSDB**